


Francisco Amauri Verçosa dos Santos Júnior

Presidente do CMSA


Eliane Falcão Aquino dos Reis
Secretária Executiva do CMSA


João Batista Alves
Vice-presidente do CMSA


Maria Eliane Gomes da Silva Monteiro
1º Secretária do CMSA


Lucinda Ramos Sales
2º Secretária do CMSA


David Faustino de Lima
Secretário de Saúde do Município de Aquiraz

Homologo a Resolução nº 006/2025 – CMSA, de 27 de Janeiro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ – CMSA

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CMSA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 e do detalhamento das diretrizes e indicadores constantes no Plano Plurianual – PPA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ – CMSA**, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, pela **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Municipal nº 1.066/2013**, bem como por seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no controle social do SUS constitui princípio fundamental, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde, com competência para formular estratégias e controlar a execução das políticas de saúde no âmbito do Município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento ascendente e integrado das ações e serviços de saúde, em consonância com os instrumentos de gestão do SUS, especialmente o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual (PPA);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde do Município de Aquiraz**, referente ao período de **2026 a 2029**.

Art. 2º Aprovar o **detalhamento das diretrizes, objetivos, metas e indicadores da saúde**, conforme estabelecidos no **Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029**, garantindo sua compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde.

Art. 3º O Plano Municipal de Saúde deverá orientar a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Aquiraz, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz – CMSA, em 27 de janeiro de 2026.

